

Nº 1.799 - Designar o servidor Renan Campos Chisté, matrícula SIAPE nº 1270690, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, do Colegiado de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos, da Faculdade de Farmácia, com mandato de 2 (dois) anos, a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS
PORTARIA Nº 86, DE 2 DE MARÇO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto Presidencial de 8 de abril de 2024, publicado no DOU Nº 68, de 09 de abril de 2024, seção 2, pág. 01, resolve:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) Denise Cardoso Guimarães, matrícula SIAPE 3444624, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, para a função de Chefe da Divisão, do(a) Divisão de Manutenção Predial (DIVMP) da Coordenação de Manutenção Predial (COORDMP) da Superintendência de Infraestrutura (SUINFRA) da Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT), FG - 0002, a partir da data da publicação. Dados no processo SEI: 23868.000261/2026-72.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRTON SIEBEN
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA UFOB Nº 38, DE 2 DE MARÇO DE 2026

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pela Portaria UFOB nº 250, de 28 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de setembro de 2023, seção 2, pág. 28, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, resolve:

Art. 1º. NOMEAR em caráter efetivo, no quadro de pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, o candidato abaixo relacionado, habilitado em concurso público para Professor do Magistério Superior da UFOB, normatizado pelo Edital Reitoria/UFOB nº 05/2023 - Inclusão 01, publicado no DOU de 07/08/2023, Seção 3, p.66, cuja homologação foi publicada no DOU em 21/02/2024, Seção 3, página 45, e prorrogação de validade publicada em 11/02/2026, seção 3, página 62:

Unidade: CENTRO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE, CAMPUS REITOR EDGARD SANTOS

Nome	Cargo	Código de Vaga	Classe/Nível/Regime	Área	Vaga
Paloma Oliveira Vidal	Professor do Magistério Superior	0852973	Adjunto A/1/DedicaçãoExclusiva	Histologia	Ampla Concorrência

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
PORTARIA UFOB Nº 39, DE 2 DE MARÇO DE 2026

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pela Portaria UFOB nº 250, de 28 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de setembro de 2023, seção 2, pág. 28, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, resolve:

Art. 1º. Dispensar, a pedido, a partir de 01/03/2026, IACANÃ COSTA SIMOES, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3358988, da função de Gestora do Núcleo de Apoio à Pesquisa e Extensão, código FG-01, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
PORTARIA UFOB Nº 40, DE 2 DE MARÇO DE 2026

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pela Portaria UFOB nº 250, de 28 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de setembro de 2023, seção 2, pág. 28, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, resolve:

Art. 1º. Designar HELDER SANTOS ROCHA, Matrícula SIAPE nº 1214584, para exercer a função de Gestor do Núcleo de Apoio à Pesquisa e Extensão, código FG-01, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
PORTARIA UFOB Nº 41, DE 2 DE MARÇO DE 2026

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pela Portaria UFOB nº 250, de 28 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de setembro de 2023, seção 2, pág. 28, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, resolve:

Art. 1º. Exonerar, a partir de 02/03/2026, JUCELYNO MAYKO CORADO MACEDO, matrícula SIAPE 1231219, do cargo de Coordenador de Recrutamento e Seleção, código CD-04, vinculado à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas desta Universidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA

PORTARIA UFOB Nº 42, DE 2 DE MARÇO DE 2022

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pela Portaria UFOB nº 250, de 28 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de setembro de 2023, seção 2, pág. 28, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, resolve:

Art. 1º. NOMEAR em caráter efetivo, no quadro de pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, a candidata abaixo relacionada, habilitada em concurso público habilitado normatizado pelo Edital 01/2025, publicado no DOU de 25 de fevereiro de 2025, Seção 3, páginas 58 a 69, e suas alterações, com homologação publicada no DOU em 25/08/2025, Seção 3, página 66.

Nome	Cargo	Código de Vaga	Classe/Nível/Regime	Área	Vaga
Joisse Jéssica Rocha de Jesus	Assistente Administrativo	0714013	40 horas/semanais	D/1	Ampla concorrência

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
PORTARIA PROGEF/UFOB Nº 285, DE 2 DE MARÇO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, tendo em vista a delegação de competência por meio da Portaria do Gabinete da Reitoria/UFOB no 519, de 01 de agosto de 2023, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir do dia 27/02/2026, OSMAR DE JESUS SOUZA, matrícula SIAPE Nº 1248210, do encargo de substituto eventual do Coordenador de Recrutamento e Seleção, Código CD-04, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas desta Universidade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAYTON DA SILVA BARCELOS
PORTARIA PROGEF/UFOB Nº 286, DE 2 DE MARÇO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, tendo em vista a delegação de competência por meio da Portaria do Gabinete da Reitoria/UFOB no 519, de 01 de agosto de 2023, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar, a partir do dia 02/03/2026, MARCOS ANTONIO DE SOUZA NOGUEIRA, matrícula SIAPE Nº 3421117, para o encargo de substituto eventual do Coordenador de Recrutamento e Seleção, Código CD-04, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas desta Universidade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAYTON DA SILVA BARCELOS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PORTARIA GAB Nº 89, DE 2 DE MARÇO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de Abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 20 de Abril de 2022, Seção 2, página 1, e consoante às disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, nos termos da Lei nº 8.745/1993, visando a apuração de possíveis irregularidades relatadas no processo 23204.005840/2024-53, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, assegurando ao investigado o contraditório e a ampla defesa:

I. Fernanda Sousa do Nascimento, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1339097;

II. Evani Larisse dos Santos Carvalho, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1678599;

III. Maira Fatima de Araujo, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1825814.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de até 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 10 da Lei nº Lei 8.745/1993.

Art. 3º Conceder aos servidores acima designados, com base no art. 152, § 1º, da Lei nº 8.112/90, a dispensa de ponto sempre que necessário para dedicação aos trabalhos da Comissão Disciplinar, visando a celeridade e o cumprimento do prazo estabelecido em Lei para conclusão dos trabalhos.

ALDENIZE RUELA XAVIER
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIAS DE 2 DE MARÇO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 1.114 - Autorizar o afastamento da servidora RENATA DUARTE DE SOUZA RODRIGUES, Matrícula SIAPE: 1656136, ocupante do cargo de PROFESSOR ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, lotada no INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA ARTE, no período de 23 a 30 de março de 2026, para participação no Congresso 2026 IADR/AADOCR/CADR General Session & Exhibition, a ser realizado em San Diego -Estados Unidos, com ônus limitado.

Nº 1.118 - Autorizar o afastamento do servidor CAIO FILIPE BEZERRA MACEDO, Matrícula SIAPE: 2383987, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, lotado no CAMPUS UNIVERSITARIO DE SALINOPOLIS, no período de 05 a 20 de março de 2026, a fim de participar de projetos de colaboração científica e apresentação de seminários, em Copenhagen-Dinamarca, com ônus limitado.

Nº 1.122 - Art. 1º.Efetivar a cessão para o MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS, do servidor MAURÍCIO GONSALVES TORRES, matrícula SIAPE-1046184, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR do quadro de pessoal desta Universidade, lotado no INSTITUTO DE AMAZÔNICO DE AGRICULTURAS FAMILIARES (INEAF), para exercer a Função Comissionada Executiva de ASSISTENTE, Código FCE-2.07 no Departamento de Proteção Territorial da Secretaria Nacional de Direitos Territoriais Indígenas daquele Ministério, a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, por prazo indeterminado, conforme prevê o Art. 7º, do Decreto n. 10.835/2021, podendo ser encerrada a qualquer momento, por ato unilateral do cedente, do cessionário ou do agente público cedido, nos termos do Art. 8º. do mesmo Decreto, sem prejuízo do seu vencimento e demais vantagens a que faz jus correspondentes ao seu cargo efetivo. Art. 2º. Manter, durante o período de cessão do servidor, o pagamento do AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO por esta Universidade, tendo em vista o que prevê o Art. 22, da Lei n. 8.460, de 17/09/1992, regulamentado pelo Decreto n. 3.887, de 16/08/2001, observado o disposto no § 5º do referido artigo 22 da Lei n.º 8.640 /1992, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/1997, combinado com o artigo 28 da Resolução n.º 21/1992 e caput do artigo 2º do Ato da Mesa n.º 49/1996., tendo em vista que o interessado optou por recebê-lo pelo Órgão de origem, conforme documento constante dos autos do Processo acima referido.

